

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA**  
**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de**  
**Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos**  
**Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**  
**LEI Nº 6.139/2021**

<b>PARECER</b> <b>01/2025</b>	<b>ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA</b> <b>MUNICIPAL DE CARIACICA - ES</b>	<b>EXERCÍCIO</b> <b>2024</b>
<b>PARECER DO CONSELHO DO NOVO FUNDEB - COMFUC SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ANO DE 2024.</b> <b>DECRETO Nº 003/2023 - DECRETO Nº 015/2023 - DECRETO Nº 011/2023 - DECRETO Nº 052/2023 E DECRETO 222/2023.</b>		

Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao **ano civil de 2024**, apurou-se um total de receita do NOVO FUNDEB 70 mais os respectivos documentos de **R\$ 421.345.589,06 (quatrocentos e vinte e um milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos)**, desse total **R\$ 303.572.901,23 (trezentos e três milhões e quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e um reais e vinte e três centavos)** foram aplicados para pagamento de professores em efetivo exercício do magistério, representando **72,05%**. Portanto observa-se a superação do mínimo de 70% definido em lei.

Apurou-se, ainda, que **R\$ 103.576.810,57 (cento e três milhões e quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)** correspondem ao saldo do FUNDEB 30%. Esse valor, de acordo com os demonstrativos contábeis do município apresentados a este Conselho, foi aplicado em custeio e investimentos.

O valor de **R\$ 532.306.136,37 (quinhentos e trinta e dois milhões, trezentos e seis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)** refere-se às despesas aplicadas com a educação básica juntando **FUNDEB 70 + FUNDEB 30+ MDE e VAAR + VAAT**. Assim sendo, foi apurado que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada no artigo 212 da Constituição Federal, emitindo-se este parecer nos termos da Lei Federal 11.494/2007, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº. 6.139/2021.

Tendo em vista o exposto, consubstanciado nos demonstrativos orçamentários e contábeis fornecidos pelo município, o Conselho Municipal do Novo Fundeb de Cariacica - COMFUC emite este parecer pela regularidade da **Gestão dos Recursos vinculados ao NOVO FUNDEB 2024**.

Cariacica, 20 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
**RICARDO DE AGUIAR TAVARES**  
Data: 09/04/2025 10:57:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo de Aguiar Tavares  
Presidente do FUNDEB

Bharbara Bonelli de Sousa  
Vice-presidente do FUNDEB

 Documento assinado digitalmente  
**BHARBARA BONELLE DE SOUSA**  
Data: 09/04/2025 11:43:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>